



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 DE
CONTRATO Nº 004/2021 FIRMADO DE ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
ECONOMIA NO PARANÁ E A EMPRESA ORSEGUP
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Contratante: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná

Contratada: Orsegups Segurança e Vigilância Ltda

CNPJ: 75.092.593/0001-62

Objeto contratual: Prestação de serviços de vigilância monitorada 24 horas, no imóvel da União destinado à instalação da Gerência Regional do Trabalho em Ponta Grossa, localizado na Rua Reinaldo Ribas Silveira, 18 e 20 - Bairro Ronda, Ponta Grossa/PR - CEP. 84.051-040, com o fornecimento de equipamentos sob a forma de comodato, incluindo instalação, configuração, testes e manutenção dos equipamentos envolvidos, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato e no Projeto Básico.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c artigo 61 e §§ 1º a 4º da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 004/2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), correspondente ao índice de 10,54%.

2. Considerando a análise do pedido de reajuste realizada pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.780,80 (quatro mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

3. Para fins de cálculos dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 25 de março de 2022.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2022NE000144, sendo que a despesa para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICOLSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 19/04/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 19/04/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24146596** e o código CRC **6F25DFB8**.